PROJETO DE LEI N° 2201/2025

Institui sobre a criação da **"ROTA TURÍSTICA DO MASSAMBARÁ"**, e dá outras providências.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco a Rota Turística do Massambará, voltada para os segmentos de turismo cultural, gastronômico e histórico.

Art. 2º A Rota Turística do Massambará tem como base os seguintes objetivos:

I – o desenvolvimento sustentável do potencial turístico no Município;

II – o fortalecimento, ampliação e desenvolvimento da produção local nas áreas turística, cultural, histórica e gastronômica;

III – a implantação de mecanismos de educação ambiental, patrimonial e incentivo aos empreendimentos turísticos;

IV – o incentivo à organização produtiva das comunidades locais relacionadas ao turismo, ao artesanato e à geração de novas fontes de emprego e renda.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a firmar parcerias com entidades do terceiro setor, com a iniciativa privada e com universidades a fim de apoiar as atividades da Rota Turística do Massambará.

Art. 4° O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 6° Quando aprovado o Projeto de Lei deverá ganhar destaque nas redes sociais do Município (Câmara Municipal e Prefeitura Municipal)

Art. 7° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de Maio de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E= vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 13:37:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que objetiva a criação da Rota Turística do Massambará, tem como ponto principal a valorização da comunidade do Massambará.

Atualmente no município de Visconde do Rio Branco, a comunidade do Massambará é um dos pontos fortes da Agricultura Familiar, do Comércio Local, da Produção Agrícola, da Avicultura, da Pecuária do Corte, da Pecuária Leiteira, Suinocultura e produção de Cachaça. A comunidade é

rica na diversidade de produção de alimentos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de Visconde do Rio Branco.

A criação da Rota Turística do Massambará, traria benefícios para a comunidade principalmente, pois, aumentaria o interesse da população em conhecer a comunidade, aumentando o consumo de todos os produtos que são produzidos pela comunidade, ampliando cada vez mais a economia dos produtores que possuem as suas produções localizadas ali.

A comunidade do Massambará já está direcionada ao Turismo, atualmente encontra-se localizada uma pousada que é referência em nosso município e em toda região, inclusive, a pousada leva o nome de "Capim Massambará", demonstrando cada vez mais o orgulho dos moradores da comunidade em expandir cada vez mais a existência da localidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de Maio de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E= vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 13:37:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS